



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **132** /2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E REPARO DOS ALOMBRADOS DA ARENINHA DO SÍTIO EMA, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 06/05/25
Renam Moreira da Cunha
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 132 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a limpeza e reparo dos alambrados da areninha do Sítio Ema, bem como a substituição dos refletores queimados.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REALIZAÇÃO DA LIMPEZA E DO REPARO DOS ALAMBRADOS DA ARENINHA DO SÍTIO EMA, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades da comunidade do Sítio Ema, que utiliza a areninha local como espaço de lazer, prática esportiva e integração social. Atualmente, o equipamento público encontra-se com os alambrados danificados e com refletores queimados, comprometendo a segurança dos usuários e limitando o uso do espaço no período noturno. A limpeza do local, o reparo dos alambrados e a substituição dos refletores são medidas essenciais para garantir condições adequadas de uso, incentivar a prática de atividades físicas e promover o bem-estar da população. Portanto, a intervenção solicitada é de grande relevância e urgência para a valorização daquele espaço comunitário.

Pindoretama/CE, 06 de maio de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com